



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.397, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 59.921,00 (cinquenta e nove mil. novecentos e vinte e um reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.471/16.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 59.921,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.471/16, de acordo com o anexo único.

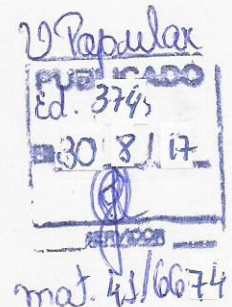
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2017.

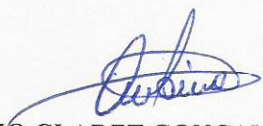
**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**



DECRETO NÚMERO, 3.397, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0100.0412200032.010	005	3390.14.00	00		4.921,00	
0600.1545200332.047	150	3390.30.00	04		15.000,00	
0600.1545200342.048	161	3390.39.00	04		40.000,00	
0200.0412200072.018	028	3390.14.00	00	400,00		
0300.0206100092.023	041	3390.14.00	00	200,00		
0400.0412200102.027	060	3390.14.00	00	206,00		
0400.0412200102.027	067	3390.39.00	04	38.900,00		
0400.0412200102.029	078	3390.30.00	04	2.100,00		
0500.0412300192.040	114	3390.14.00	00	515,00		
0600.1545200332.047	148	3390.14.00	00	100,00		
0700.1236100542.062	347	3390.14.00	00	3.500,00		
0700.1236100542.157	365	3390.39.00	04	14.000,00		

Superávit Financeiro

TOTAIS**59.921,00****59.921,00**

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO